



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **LEI N º 825/11 DE 25 DE MARÇO DE 2011**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO"**

O Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, um Crédito Adicional, na importância de R\$ 685.674,45 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) destinado a SUPLEMENTAR as dotações orçamentárias abaixo:

**1 – Unidade Orçamentária: 2.2.2 – Secretaria de Educação – 25%**  
Funcional Programática: 1236100031.019 – Aq.de Veículos e Equipamentos  
Categoria Econômica: 44.90.52.00 – Eqptos e Materiais Permanentes  
Fonte de Recurso: (05) Transferências e Convênios Federais  
Número Reduzido: 39  
Valor: R\$ 103.160,88

**1 – Unidade Orçamentária: 2.2.2 – Secretaria de Educação – 25%**  
Funcional Programática: 1236500041.004 – Const.Ref.A.Prédios Ensino Infantil  
Categoria Econômica: 44.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais  
Número Reduzido: 64  
Valor: R\$ 118.651,99

**2 – Unidade Orçamentária: 2.2.2 – Secretaria de Educação – 25%**  
Funcional Programática: 1236500041.020 – Aquisição de Veículos e Equipamentos  
Categoria Econômica: 44.90.52.00 – Eqptos e Materiais Permanentes  
Fonte de Recurso: (05) Transferências e Convênios Federais  
Número Reduzido: 67  
Valor: R\$ 104.810,29



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **3 – Unidade Orçamentária: 2.2.5 – Fundo Municipal de Saúde**

Funcional Programática: 1030100091.021 - Aquisição de Veículos e Equipamentos  
Categoria Econômica: 44.90.52.00 – Eqptos e Materiais Permanentes  
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais  
Número Reduzido: 97  
Valor: R\$ 140.049,90

### **4 – Unidade Orçamentária: 2.2.5 – Fundo Municipal de Saúde**

Funcional Programática: 1030100092.017 – Manutenção Geral da Saúde  
Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais  
Número Reduzido: 101  
Valor: R\$ 18.763,96

Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (05) Transferências e Convênios Federais  
Número Reduzido: 102  
Valor: R\$ 180.742,32

### **5 – Unidade Orçamentária: 2.2.8 – Transporte e Serv. De Estradas de Rodagem**

Funcional Programática: 2678200122.027– Manutenção do Serm  
Categoria Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (05) Transferências e Convênios Federais  
Número Reduzido: 349  
Valor: R\$ 19.495,11

**Art. 2º** – O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, provocados pelos saldos financeiros disponíveis e específicos das respectivas contas constantes do relatório Diário de Bancos em 31/12/2010.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pereiras, 25 de março de 2011.

Roberto Luiz Silveira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume nesta prefeitura municipal, na data.

Pedro Aves Silveira Júnior  
Chefe de Gabinete